



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



DECRETO Nº. 1.488, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 840/2018,
PREGÃO PRESENCIAL N. PP 49/2018, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal e os arts. 40, VIII, 49 §1º e 109, I, "c" todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna n. 021/2018, com a sugestão da Comissão Permanente de Licitações;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Processo Licitatório nº 840/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 49/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material genético de animal das raças Holandesa e Jersey e de nitrogênio líquido, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura Rural, no Município de Campo Erê SC.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

De Florianópolis para Campo Erê, SC, 25 de Junho de 2018.

Registre-se e Publique-se

ODILSON VICENTE DE LIMA

Prefeito Municipal,

Registrado e Publicado em data supra

DARIO FERLIN

Técnico em Contabilidade

Mat. Nº 000784-6

